



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00017/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **PINTADAS FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE E NA LATERAL DA PIZZARIA DIVINA, E, CONSTRUÍDO REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO 'LOMBADA' TAMBEM PRÓXIMOS A ESTE MESMO LOCAL.**

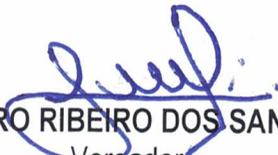
Salientamos que, a PIZZARIA DIVINA é um empreendimento que foi instalado na esquina da Rua Azílio Antonio do Prado com a Rua José Antônio Thomáz, e está com muito movimento, contudo, constatou-se muita imprudência no trânsito, com veículos transitando por ali em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos freqüentadores do local, pois ali se encontram muitas famílias com crianças que vão até esta pizzaria.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via, traz desassossego aos freqüentadores do local, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via, bem como a pintura das faixas de pedestres para a travessia segura dos freqüentadores deste empreendimento.

A presente indicação é uma reivindicação dos freqüentadores, proprietários e colaboradores desta Pizzaria.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2024.

Autor:

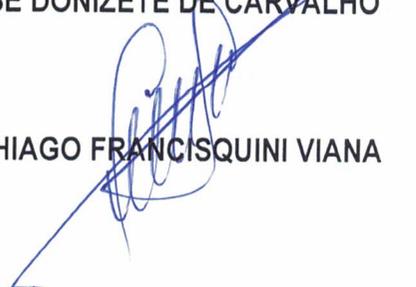

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


MARCO ANTONIO GATO


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA